



INDICAÇÃO NÚMERO 08/2017

Exmo. Sr.

Wanderson Soares Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que seja construída uma varanda na Escola Municipal Francisco Pinto, no Povoado da Lapinha da Serra.

JUSTIFICATIVA

Em dia chuvoso, os estudantes não tem espaço para recreação, pois o prédio da Escola é muito pequeno. Além da recreação, a varanda seria um importante espaço para diversas outras atividades da Escola.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 27 de março de 2017.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador